



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

**ATO DA MESA Nº 07 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023”.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica suplementada no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber;

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
06	3.3.90.36.00 – Pessoa física	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 45.000,00

Artigo 2º - Para suplementação a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), parcialmente, as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal, a saber:

FICHA	DOTAÇÃO	VALOR
10	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 45.000,00

Artigo 3º - Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de abril de 2023.

Rodrigo da Silva Brito

Presidente 2023/2024

Katherine Apda. dos S. Silva

Vereadora

Benedito Sergio Rodrigues de Castro

Vereador

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 20 de abril de 2023.

João Geraldo Paulino da Silveira

Procurador Jurídico.